

JAGUARÁ MACHADO FEU, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa honrosa presença, consubstanciado no Art. 111, inciso I, alínea “d”, do Regimento Interno, apresentar a seguinte proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2026

“Concede, nos termos da Lei Municipal n° 4.165, de 24 de novembro de 2023, a Comenda de Mérito “MARIA LÚCIA CORRÊA GROSSI JUNTÍ a “Maria da Penha Gama Gualberto”.

Art. 1º Fica concedido a Comenda de mérito “Maria Lúcia Corrêa Grossi Zunti” a “Maria da Penha Gama Gualberto”, por suas inúmeras contribuições educacionais à cidade de Linhares-ES.

Art. 2º A presente honraria será concedida nos termos do art. 4º, da Lei Municipal n° 4.165, de 24 de novembro de 2023, que cria, no âmbito da Câmara Municipal de Linhares, a Comenda de Mérito “Maria Lúcia Corrêa Grossi Zunti”. Art.

3º Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

JAGUARÁ MACHADO FEU

VEREADOR



JUSTIFICATIVA

O projeto de decreto legislativo em tela tem como intenção formalizar a concessão da Comenda de Mérito “Maria Lúcia Corrêa Grossi Zunti” à Sra. Maria da Penha, pelos relevantes serviços prestados na seara educacional no âmbito do Município de Linhares.

A homenageada iniciou sua trajetória profissional no ano de 1969, atuando como professora na escola singular do Córrego 21 de Agosto, situada no município de Vila Valério. Desde o início de sua carreira, demonstrou dedicação, compromisso e vocação para o magistério, exercendo suas atividades com zelo e responsabilidade em prol da formação educacional de seus alunos.

No ano de 1971, realizou sua remoção para o grupo escolar do bairro Canivete, no Município de Linhares, onde passou a atuar de forma contínua por mais de duas décadas, permanecendo em sala de aula até o ano de 1994. Durante esse período, contribuiu significativamente para a educação de diversas gerações, consolidando sua imagem como profissional comprometida e respeitada pela comunidade escolar.

Assumi também a função de diretora da mesma unidade escolar, exercendo a gestão por um período de 12 anos. À frente da instituição, desempenhou suas atribuições com competência, liderança e dedicação, colaborando para o fortalecimento da organização escolar, melhoria do ambiente educacional e valorização do ensino.

Atualmente aposentada, Maria da Penha deixa um legado marcado pela responsabilidade, ética e relevantes contribuições à educação pública, sendo reconhecida por sua importante atuação no desenvolvimento educacional do Município de Linhares.

Diante do exposto, resta evidente que a homenageada reúne, de forma exemplar, os requisitos que justificam a concessão da Comenda de Mérito “Maria Lúcia Corrêa Grossi Zunti”, por sua relevante contribuição à educação no Município de Linhares, motivo pelo qual se submete a presente proposição à apreciação dos nobres pares.

JAGUARÁ MACHADO FEU

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003100390032003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em **31/03/2026 15:27**

Checksum: **2653797518A0E67519CFF6DED4685BC6162BEB738F5DAE05372E15067AD48914**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330034003100390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.